

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ALFA HOLDINGS S.A. de 10/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que os campos sejam preenchidos com o nome ou a denominação social completa do acionista e o número de cadastro no CPF ou CNPJ, além de um endereço de e-mail para possível contato. Além disso, para que este boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral é necessário que: - todos os campos abaixo sejam devidamente preenchidos; - todas as suas páginas sejam rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, assinem o boletim; e - sejam reconhecidas em cartório as firmas apostas no boletim. Importante: Boletins recebidos pela Sociedade após o dia 06.04.2026 serão desconsiderados.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ALFA HOLDINGS S.A. de 10/04/2026

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por meio de uma das opções abaixo descritas:

I. Mediante entrega do Boletim devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida) à Alfa Holdings S.A., por meio de correio postal (no endereço Av. Paulista, nº 2.150, 17º andar, Bela Vista, São Paulo – SP – CEP: 01310-300. Aos cuidados de Jurídico Societário; ou

II. Via e-mail, para o endereço eletrônico dri@bancoalfa.com.br.

Para tanto, o acionista deverá tomar as seguintes providências:

(a) Acessar o site da Alfa Holdings S.A. (www.bancoalfa.com.br) ou o site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e reconhecer firma; e

(b) Entregar o Boletim preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida, bem como os documentos constantes da tabela abaixo, (i) pessoalmente, mediante assinatura de protocolo de entrega; ou (ii) via correio, mediante comprovante de entrega, em ambos os casos, em até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 06.04.2026, inclusive, na sede da Alfa Holdings S.A.

Documentos a serem apresentados à Alfa Holdings, juntamente com o Boletim Pessoa Física Pessoa Jurídica Fundo de Investimento

CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada) X X X

Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado** (cópia autenticada) - X X

Documento que comprove os poderes de representação** (cópia autenticada) - X X

Regulamento consolidado e atualizado do Fundo (cópia autenticada) - - X

* Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

**Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto do fundo.

Importante: Boletins recebidos pela Sociedade após 06.04.2026 serão desconsiderados.

O Boletim deverá estar integralmente e regularmente preenchido, bem como acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no quadro acima.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas ou vias digitais dos documentos indicados no quadro acima, a Sociedade enviará e-mail ao acionista, para o endereço eletrônico por ele indicado no Boletim, confirmando o recebimento dos documentos e sua aceitação ou não pela Sociedade, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação, se for o caso.

O Boletim retificado pelo acionista, bem como a documentação pertinente, deverão ser recebidos pela Alfa Holdings S.A. até o dia 06.04.2026 (inclusive).

II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao respectivo agente de custódia deverá verificar se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 27, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista poderá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seu agente de custódia em até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 06.04.2026 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

III. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A.

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A. deverá observar os procedimentos adotados por referido banco. Recomendamos que o acionista verifique junto ao Banco Escriturador quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 27, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o Banco Escriturador em até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 06.04.2026 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido pelo referido Banco Santander

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ALFA HOLDINGS S.A. de 10/04/2026

deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

ALFA HOLDINGS S.A. localizada no endereço Av. Paulista, nº 2.150, 17º andar, Bela Vista, São Paulo – SP – CEP: 01310-300. Aos cuidados de Jurídico Societário.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Santander Brasil S.A.
Endereço: Rua Amador Bueno, 474 – 2º Andar – Custódia / Acionistas
E-mail: custodiaacionistavotodistancia@santander.com.br
Telefone: (11) 5538-6564 / 6565
Contato: Wilson Gonçalves da Cruz e Dagoberto Vianni

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: RPAD3]

1. 1. Alterar composição do Conselho de Administração

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: RPAD3]

2. 2. Alterar o prazo de mandato dos membros da Diretoria

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: RPAD3]

3. 3. Reformar e Consolidar o Estatuto Social, condicionadas à aprovação das alterações mencionadas nos itens acima

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____